



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA Nº. 044, DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 5/2017/CARQ.BAR **RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** o Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/Campus Barreiras.

**Art. 2º. CIENTIFICAR** que este regulamento estabelece normas específicas relacionadas às atividades de Estágio Curricular do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo do IFBA-Campus Barreiras.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro

Diretora Geral

IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICÍOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 20/03/2017, às 16:49, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0219731** e o código CRC **E6367292**.